

**EDITAL Nº 3.9/2023-RH PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM – PROFESSOR**

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, para fins de contratação, a candidata FRANCIELLE CONSTANTINO PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 045.523.239-38 e a candidata JHENIFFER SUELLEN KAISER, inscrita no CPF sob nº 067.467.859-12, aprovadas em primeiro e segundo lugares, respectivamente, no Processo Seletivo Simplificado – Professor para o Departamento de Enfermagem, conforme Edital nº 3.8/2023-RH.

1. A candidata deverá comparecer até o dia 22 de março de 2023, até as 17h, no Setor de Recursos Humanos da Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, localizada na rua Renê Táccola, nº 152, centro, Mandaguari – Paraná, munida dos seguintes documentos:

- a) cadastro de pessoa física – CPF, original e fotocópia;
- b) carteira de identidade – RG, original e fotocópia;
- c) título eleitoral, original e fotocópia;
- d) provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;
- e) certificado de reservista, original e fotocópia, para candidatos do sexo masculino, provando estar quite e dispensado do serviço militar obrigatório inicial;
- f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS, original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil;
- g) cartão de inscrição no PIS/PASEP, fotocópia;
- h) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade exigida para o emprego público;
- i) certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) comprovante de vacinação das vacinas atualizado para os filhos menores de 14 anos;
- l) comprovante de residência atualizado e fotocópia, expedido há no máximo 3 (três) meses, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;
- m) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, caso seja positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da contratação, sendo das Varas Criminais ou Cartório Distribuidor e Vara de Execuções Penais – VEP;
- n) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.gov.br/>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da contratação;
- o) 1 foto 3 x 4 recente;
- p) declaração de bens e rendimentos;
- q) cópia autenticada do registro de classe (quando for o caso);
- r) declaração de acúmulo de emprego (anexo V do Edital nº 1/2023-RH);
- s) declaração de não demissão de serviço público (anexo VI do Edital nº 1/2023-RH).

2. As candidatas não comparecendo até o dia, horário e local informados neste Edital, terão sua contratação não



efetivada.

3. Com o não comparecimento das candidatas, a FAFIMAN poderá abrir prazo de igual período, uma única vez, para nova convocação.

Mandaguari, 20 de março de 2023.

Ivan Carlos de Moraes
Diretor da FAFIMAN